



DECRETO 300/2017, DE 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre revogação de Termo de Doação de terreno público para fins de construção de habitação à sr^a. Lanusse Nascimento de Almeida.

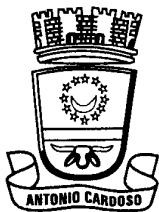
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, XXIX, e art. 100, I, “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o município foi contemplado no Programa Social de Habitação (PSH) 2008 do Governo do Estado da Bahia com 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais;

Considerando o interesse público e o poder de autotutela da administração pública e o direito adquirido, segundo disciplinou o STF na Súmula nº 473;

Considerando o Processo Administrativo nº **00001.9.2017**, onde as partes compuseram acordo sobre o valor da indenização, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado a doação do imóvel, tipo terreno, localizado na Avenida Antonio Sérgio Carneiro, nº 430, a sra. Lanusse Nascimento de Almeida, RG nº 16.456.620-12 e CPF nº 069.538.215-23.



Art.2º. Determina o pagamento a título de indenização a sra. Lanusse Nascimento de Almeida, RG nº 16.456.620-12 e CPF nº 069.538.215-23, pela construção existente sobre o imóvel, conforme definido na planilha orçamentária expedida pela **Secretaria de Obras e Meio Ambiente**, no valor de R\$ 4.558,96 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Cardoso/BA, 22 de dezembro de 2017.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal